



**PORTARIA CRO-SE Nº 32 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Conselheira Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, **VALÉRIA MOTA QUINTELA – CRO-SE-CD-1005**, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do estado, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Dê-se ciência.

*Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima*

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
Presidente do CRO-SE